

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Departamento de Ingresso na Graduação/PROGRAD

Edital nº 08/2025 – Edital de Seleção de Bolsa Aperfeiçoamento Benefício

O Departamento de Ingresso na Graduação torna público o Edital para inscrição no processo seletivo para Bolsa Aperfeiçoamento Benefício, nos termos aqui estabelecidos:

- **Objetivos:**

- Subsidiar financeiramente o estudante de graduação, a fim de auxiliar na sua permanência na UFRGS;
- Oportunizar ao estudante o desenvolvimento de atividades na UFRGS visando ao aperfeiçoamento da experiência profissional em nível técnico e administrativo;
- Constituir um instrumento de integração social e de aperfeiçoamento profissional e cultural, a fim de complementar o processo de ensino-aprendizagem no curso.

- **Público:**

Bolsa Aperfeiçoamento Benefício: destina-se a estudante **beneficiário da PRAE**, regularmente matriculado nos cursos de graduação presenciais da UFRGS;

- **Critérios de Seleção:**

Critérios da Unidade (eliminatórios):

- a) Ter matrícula definitiva (não estar em matrícula provisória);
- b) Análise de currículo em conformidade com as necessidades do Departamento de Ingresso;
- c) Entrevista: somente os candidatos considerados aptos após a pré-seleção (análise de currículo) serão chamados para entrevista. Estes candidatos serão comunicados via e-mail sobre o horário e local da entrevista na data prevista neste edital;
- d) Envio de toda a **documentação obrigatória** no ato da inscrição (**currículo, comprovante de matrícula UFRGS e comprovante de beneficiário PRAE**);
- e) Ser assíduo, pontual e responsável;
- f) Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de acordo com a carga horária da bolsa.

Critérios da Portaria 1845/2024-PRAE

- a) TIM do estudante igual ou superior a 20% da TIM do curso;
- b) Se TIM for igual ou superior a 20% e inferior a 50% da TIM do curso, o estudante, antes de assumir a vaga, deverá ser encaminhado para acompanhamento pedagógico na PRAE, e só poderá entrar exercício nas atividades da bolsa após a assinatura de Plano de Recuperação Acadêmica;
- c) Os critérios de desempenho acima não se aplicam a estudante que se encontra na 1ª ou 2ª matrícula do curso – ou seja, é livre para ingressar na bolsa, independentemente do valor da TIM;

d) O acúmulo de bolsa ou estágio não obrigatório será permitido ao estudante que apresentar TIM igual ou superior a 75% da TIM do Curso.

- **Definição das Vagas:**

- N° de vagas/modalidade: **01/Bolsa Aperfeiçoamento para estudante beneficiário PRAE.**
- **Total de vagas: 01**
- Vigência: de 08/09/2025 até 30/06/2026;
- Setor: Departamento de Ingresso na Graduação;
- Atividades: atendimento ao público e atividades administrativas;
- Horário das atividades: **turno da tarde (das 13h às 17h).** O bolsista irá trabalhar 4h diárias, 4 vezes por semana e folgar 1 dia.

- **Inscrições**

- Enviar e-mail para: ingresso@ufrgs.br com o título (assunto): “Inscrição bolsa Edital 08/2025 com benefício”;
- No e-mail deve ser informado nome completo, número de cartão UFRGS e encaminhar em anexo seguintes documentos:
 - Currículo;
 - Comprovante de matrícula UFRGS;
 - Comprovante de beneficiário PRAE.
- O e-mail deve ser encaminhado dentro do prazo estabelecido neste edital.

- **Cronograma**

- Publicação do edital: 28/08/2025;
- Inscrições/envio de currículo por e-mail: de 28/08/2025 até 02/09/2025;
- Divulgação do horário e local das entrevistas: 03/09/2025;
- Entrevistas: 04/09/2025;
- Divulgação do(s) resultado(s): 05/09/2025;
- Local de divulgação do resultado: o resultado será publicado no site da PROGRAD e enviado por e-mail aos candidatos selecionados.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
 **HAMILTON FERNANDO DOS SANTOS SANTANA**
Data: 27/08/2025 20:06:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hamilton Fernando dos Santos Santana
Diretor do Departamento de Ingresso na Graduação/PROGRAD